



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 2164

Protocolada em 27/09/12

Às _____ horas

Funcionário Responsável: Apel Atendido conforme ofício n.º 980/12

TEOR DA INDICAÇÃO

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 02/10/12

1º Secretário(a)

DEFERIDO
Sala de Sessões em 02/10/12

Senhor Presidente:

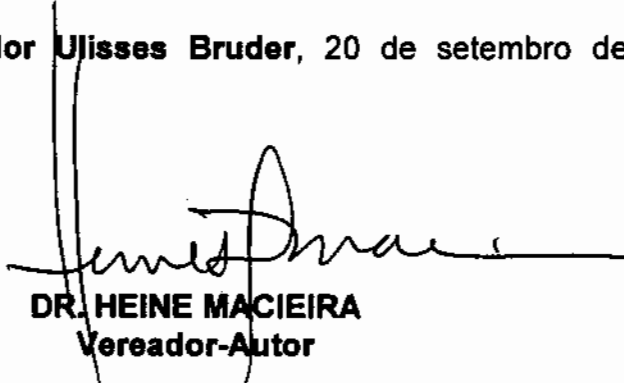
PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine o corte de três árvores localizadas na Rua Madre Mônica Maria, defronte do número 982, no Conjunto Habitacional Léa Leal, caso constatada a urgência da medida solicitada.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que as referidas árvores estão condenadas, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

2012.

Plenário Vereador **Ulisses Bruder**, 20 de setembro de


DR. HEINE MACIEIRA
Vereador-Autor

18435



Ofício n. 980 /2012-CMM

Maringá, 03 de outubro de 2012.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Dr. Heine Macieira**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 02 de outubro de 2012, sugerimos que Vossa Excelência determine o corte de três árvores localizadas na Rua Madre Mônica Maria, defronte do número 982, no Conjunto Habitacional Léa Leal, caso constatada a urgência da medida solicitada.

A comunidade reclama a execução do benefício, haja vista que as referidas árvores estão condenadas, com risco de cair, podendo causar acidentes com transeuntes e danos ao patrimônio particular.

Atenciosamente,



MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente



DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”